



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000453/2018-65

Unidade Gestora: **113202**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO E GRUPO MOTOGERADORES, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA FÍSICA E DEMAIS INSTALAÇÕES DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0004-75, situada na Rua Apinajés, nº 1594 – Sumaré, São Paulo/SP – CEP: 01.258-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO VELOSO MIZUNO**, Representante Legal, portador do RG. nº 1.288.090-SSP/DF e do CPF/MF nº 455.415.581-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **007/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000453/2018-65 e decorrente da **Pregão Eletrônico: nº 108/2018**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme aceite do Fiscal do Contrato (**0842934**) mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados (**0868561 e 0869699**), que segue corroborado pela

Contratada (**0842936**), conforme previsto na cláusula segunda do contrato e amparado pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. À vigência deste Termo Aditivo se inicia em **11.05.2021** e se encerrará em **11.05.2022**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor global do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 5.191.037,42 (cinco milhões, cento e noventa e um mil trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, sendo que o valor da **manutenção preventiva** anual de R\$ 3.588.007,25 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil sete reais e vinte e cinco centavos) e a **manutenção corretiva** anual de R\$ 1.603.030,62 (um milhão, seiscentos e três mil, trinta reais e sessenta e dois centavos)

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [Art. 57 inciso II](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 168744, Natureza de Despesa 339037, Fonte de Recursos nº 0150110100, Empenho: 2021NE000178 (SEI nº 0896961).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

RODRIGO VELOSO MIZUNO

Procurador / Representante Legal
ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A
CNPJ N° 01.011.976/0004-75

TESTEMUNHAS:

1- KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF: nº 064.014.178-11

2- GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura – DINFR.

CPF: nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Veloso Mizuno, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 06/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 06/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 06/05/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0904587** e o código CRC **6BF00AAB**.

EXTRATO PRÉVIO Nº 7664/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.007421/2021-94

Requerente: Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Química - Universidade Estadual de Campinas - CPQBA/UNICAMP

CQB: 189/03

Endereço: Av. Alexandre Cazellato, 999, Betel, Paulínia - SP. CEP: 13148-218

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão de atividades de áreas com nível de biossegurança NB1.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Química - Universidade Estadual de Campinas - CPQBA/UNICAMP, Dra. Patrícia Regina Kitaka, solicita parecer parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas da Divisão de Recursos Microbianos (DRM) para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, Transporte, Descarte e armazenamento com organismos geneticamente modificados e derivados de OGM. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Ctnbio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7665/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.007363/2021-07

Requerente: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo

CQB: 044/98

Endereço: Rua do Matão -Travessa 14 nº 321 -CEP 05508-090-Cidade Universitária. São Paulo - SP.

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão de atividades de áreas com nível de biossegurança NB2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, Dra. Lygia da Veiga Pereira Carramasch, solicita parecer parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas da Sala de cultivo de Leishmania, pertencente ao laboratório de Fisiologia de Tripanosomatídeos do Departamento de Fisiologia, Instituto de Biociências da USP para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados (OGM). O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Ctnbio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7666/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.007267/2021-51

Requerente: Zoetis Indústria de Produtos Veterinários Ltda

Endereço: Rua Luiz Fernando Rodriguez, 1701 Vila Boa Vista - Campinas - SP, CEP 13064-798.

CQB: 244/08

Assunto: Solicitação de parecer para Requerimento de Liberação Comercial (Importação e Comercialização) Poulvac® Procerta HVT-IBD - Vacina Viva Congelada Vetorizada contra as Doenças de Gumboro e Marek.

Ementa: O responsável legal pela Zoetis Indústria de Produtos Veterinários Ltda., Sr. Wagner Paiva, solicita parecer técnico da CTNBio para Requerimento de Liberação Comercial (Importação e Comercialização) Poulvac® Procerta HVT-IBD - Vacina Viva Congelada Vetorizada contra as Doenças de Gumboro e Marek. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 49/2021/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio concedeu sigilo para as informações contidas no volume confidencial, processo 01245.007271/2021-19.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Ctnbio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No texto do Extrato do Contrato nº 1/2021 - UASG 240105 - INPA/MCTI, publicado no DOU em 25/01/2021, Edição 16, Seção 3, Página 6:

Onde se lê: "Vigência: 18/11/2019 a 19/04/2021."

Leia-se: " Vigência: 18/01/2021 a 19/04/2021."

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 240114 - INSA/MCTI

Nº Processo: 01201.000048/2021-57.

Dispensa Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO.

Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..

Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 20/01/2021 a 19/01/2026. Valor Total: R\$ 35.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 240114 - INSA/MCTI

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 01201.000622/2018-71.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO. Contratado: 03.399.966/0001-31 - TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.. Vigência: 16/05/2021 a 15/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.355,32. Data de Assinatura: 05/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2021).

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021 - UASG 240126

Nº Processo: 0121000063202096 . Objeto: Licenciamento Soluções Microsoft Office Professional; SQL - Device CAL; SQL Server Standard; Windows Server - Device CAL; Windows Server Standard Core; Windows Edu Per Device; Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tentativas infrutíferas, por parte desse Órgão em efetivar adesões a atas de RP e procedimento licitatório. Declaração de Dispensa em 06/05/2021. LUCIANO ALBERTO VIEIRA DA SILVA. Coordenador de Administração. Ratificação em 06/05/2021. JOAO CARLOS COSTA DOS ANJOS. Diretor. Valor Global: R\$ 97.068,90. CNPJ CONTRATADA : 57.142.978/0001-05 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.

(SIDECE - 07/05/2021) 240126-00001-2020NE800013

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PROCESSO nº 01342.000570/2021-24. ESPÉCIE: Acordo de Parceria, PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, CNPJ nº 00.402.552/0001-26, por meio de sua unidade administrativa Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, CNPJ 00.402.552/0005-50 e Empresa Individual FT Engenharia - André Almeida Silva 30817497862 - CNPJ: 27.775.470/0001-06. OBJETO: projeto "Produção de Componentes Cerâmicos para Bombas Centrífugas". Fundamento legal: Lei n.º 6.189 de 1974, artigos 2º, IV, alíneas "a", "b" e "c", XII, e 3º, II, com a redação dada pela Lei n.º 7.781, de 27 de junho de 1989, sujeito às normas do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei n.º 10.973/2004 e 13.243/2016, Decreto n.º 9.283/2018, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Valor total: R\$290.787,47, sendo R\$175.984,39 os recursos da empresa individual FT Engenharia e R\$114.803,08 contrapartida não financeira do IPEN. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses a partir da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 01342.000453/2018-65.

Pregão. Nº 108/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 01.011.976/0004-75 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 007/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme aceite do fiscal do contrato mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados, que segue corroborado pela contratada, conforme previsto na cláusula segunda do contrato e amparado pelo inciso ii, do art. 57 da lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas.. Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.191.037,42. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000785202145. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, 20 litros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/05/2021 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Ipen-adm, Secli 2º Andar, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As entregas dos 9.000 (nove mil) galões de água mineral natural, ocorrerão de forma parcelada, ou seja, a empresa vencedora do certame licitatório deverá entregar semanalmente, em média 180 (cento e oitenta) galões de 20 (vinte) litros de água mineral. A fim de atender a demanda de consumo do produto licitado. Sendo da responsabilidade da contratada a distribuição semanal, nos 80 (oitenta) locais indicados pela fiscalização do contrato..

ANTONIO HELDER VIEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/05/2021) 113202-11501-2020NE800503

